ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Proc. DL-n.º 68 fls.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Sup. G. p/ Assuntos Legislativos
Divisão Legislativa
Protocolo nº 76/87
Em ___/___/___

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 68 /87

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa

Os deputados infra-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar responsabilidades das seguintes empresas: a) Companhia Vale do Rio Doce(Porto de Tubarão), b) Aracruz Celulose, c) Companhia Ferro e Aço de Vitória(COFAVI) e Companhia Siderúrgica de Tubarão que vêm poluindo diversas regiões do Estado do Espírito Santo, provocando graves prejuízos ao meio-ambiente, conforme denúncias veiculadas pela imprensa local(xerox anexo), composta de 7(sete) membros, para funcionar em um período de 60(sessenta) / dias.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de março de 1987